



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS VILHENA  
CONSELHO ESCOLAR

---

**Resolução nº 01/CONSELHO ESCOLAR/IFRO CÂMPUS VILHENA, de 10 de março de 2016.**

*Dispõe sobre Calendário Acadêmico 2015 – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Vilhena.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS VILHENA*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009, em conformidade com o disposto no Estatuto; considerando o Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução CONSUP/IFRO, de 21/06/2011, e considerando o Parecer nº. 036/2014 da Pró-Reitoria de Ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR**, a alteração no Calendário Acadêmico 2015 dos Cursos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AREMISON ELIAS DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Escolar

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-*Campus Vilhena*